



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

C.N.P.J. 47.794.169/0001-24

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068 – Centro
Cep.: 13.660-005 – Porto Ferreira – SP – Fones: (19) 3581-1022 / 3581-2656/ 3581-2810
e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br
www.camaraportoferreira.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 02/2024

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para o imóvel sede da Câmara Municipal de Porto Ferreira, junto à empresa BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.

DA JUSTIFICATIVA:

A necessidade da contratação é justificada por tratar-se de serviço essencial, de natureza contínua e de extrema necessidade, cuja interrupção comprometeria o funcionamento desta Casa, considerando que referido serviço é fonte para higiene e limpeza. Haja vista que a empresa BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA S.A. detém a exclusividade nos serviços de saneamento no município de Porto Ferreira, faz-se necessária a contratação de forma direta.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

CREDOR: BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.
CNPJ nº: 14.001.255/0001-83

DO VALOR ESTIMATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2024:

O valor é de R\$ 5.000 (cinco mil reais)

DO PRAZO:

12 meses – janeiro a dezembro de 2024

DA BASE LEGAL:

Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, Art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.”

DA AUTORIZAÇÃO:

A vista da exposição dos motivos elencados no Processo Administrativo Int. 008/2024, alicerçado no parecer jurídico e no respaldo legítimo da Lei Federal nº 14.133/2021, para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024** para o atendimento das despesas com contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para o prédio sede da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Porto Ferreira, 05 de fevereiro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente